



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 167/22, DE 14 MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/03/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.03108-8, de 23/02/2022.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
031/2022	5934-0	JOÃO PLÍNIO VELOSO SERRI	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Março de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

268
Publicado no Boletim Oficial _____
Em 08 / 04 / 22
Ass: _____